



Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º paragrafo art. 11, da Resolução Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Licitatório nº 9/2018-0002 – Pregão Presencial, tendo por objeto o Registro de Preços que objetiva a futura e eventual aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido contrato encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município.

São Miguel do Guamá (PA), 08 de março de 2018.

Isaias da Costa Mota
Controlador geral do Município
Decreto: 022/2017